CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 257/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário aprimorar o atendimento nas delegacias e facilitar as demandas nos casos de crimes de maus-tratos, crueldades e abandonos contra os animais;

b) a inclusão de um curso de direito animal na academia de formação da Polícia Militar do Estado da Bahia seria de suma importância para se qualificar a prestação de serviços;

c) especialistas no assunto devem se responsabilizar pela formação da grade, que abrangerá a Lei 9.605/1998, sobre crimes de contrabando de animais, faunas silvestre e marinha, buscando qualificação no atendimento aos crimes contra animais domésticos;

d) existem atualmente falhas na prestação de serviços no que tange ao atendimento da Polícia Militar em casos de maus-tratos e resgate de animais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, incluir curso sobre direito dos animais na academia de formação da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica